



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12/03/2024, terça-feira. Presidente:** Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva e Wander Araújo de Freitas. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Faça o que for necessário para ser feliz. Mas não se esqueça que a felicidade é um sentimento simples, você pode encontrá-la e deixá-la ir embora por não perceber sua simplicidade*”. (Martha Medeiros) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 726/2024, de 07 de março de 2024, em que informa que as emendas individuais indicadas pelos respeitáveis vereadores no ano de 2022, e suas respectivas situações, encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura de Uberaba. **Projeto de Lei nº 73/2024 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa ASSISTOP Saneadora Uberaba Ltda, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Resolução nº 28/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Walter da Rocha Lemos, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 35/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Eraldo Valentim, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 69/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar João Batista da Silva logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 33/2024 (Autoria:**



(Cont. ata do dia 12-03-2024 – fls. 2)

**Mesa Diretora) – Ementa:** “Homologa nomes de personalidades a serem agraciadas com a Medalha “Major Eustáquio”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 411/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Autoriza denominar Ikaro Gabriel da Silva Rodrigues, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 56/2024 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Autoriza denominar Pedro Antônio Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 65/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Institui a Semana da Segurança Ferroviária, entre os dias 25 a 30 de setembro do Calendário Popular’, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 67/2024 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa:** “Dispõe sobre pensão acidentária para o servidor público municipal, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete da Vereadora Denise Stefani Max: Envia Memorando nº 13/2024, de 07 de março de 2024, em que informa sua ausência nas reuniões plenárias dos dias 20 e 28 de fevereiro de 2024, por motivo de ter sido hospitalizada em decorrente de insuficiência respiratória crônica. CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Gabinete do Vereador Varciel Borges Rodrigues: Envia Declaração datada de 12 de março de 2024, em que informa sua ausência nas reuniões plenárias dos dias 12 e 13 de março de 2024, por motivo de falecimento de um familiar ocorrido no Município de Bodoquena – Mato Grosso do Sul. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito o Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 214/2023, de autoria do Vereador Elias Divino”. **Projeto de Lei nº 214/2023 (Autoria: Vereador Elias Divino da Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, instituindo o Dia Municipal do Espiritismo’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Elias Divino da Silva** expôs: “O espiritismo tem um trabalho muito importante para a cidade em relação às pessoas de vulnerabilidade social. O intuito desse projeto é reconhecer a importância do espiritismo na nossa cidade, valorizar o trabalho por eles realizado e também reduzir um pouco do preconceito, porque ainda existe



(Cont. ata do dia 12-03-2024 – fls. 3)

um preconceito muito grande com o espiritismo. O que a gente quer é criar uma data em que podem ser feitas ações para diminuir esse preconceito e mostrar o trabalho tão importante que essas pessoas fazem. Então é só mesmo pedir o apoio da Casa para a gente estar aprovando esse projeto hoje”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados os representantes da empresa Noronha Comércio e Serviços, Poliana e Daniel, os representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDEC, Yara Cristina Coelho Silvério e Ricardo Alexandre Pereira Guissone, e a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos, Jacqueline Roméria Teodoro, para participarem da presente reunião. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 68/2024, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 68/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa 37.317.119 Poliana Cristina Silva Noronha, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defesa do projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “É um projeto de dois jovens empresários que já atuam na área, mas vão ter agora um local adequado para poder construir de uma maneira moderna com tudo que sonharam e têm direito. O local em que eles vão construir é lá na região do Mini Parque Alfredo Freire. Com certeza vão gerar emprego e receita para a cidade de Uberaba. Nós temos a convicção de que os vereadores e as vereadoras darão um voto de confiança para vocês”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 16/2024, de autoria da prefeita municipal”. Foi convidada a Diretora Central de Patrimônio e Suprimentos, Jacqueline Roméria Teodoro, para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 16/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 9055, de 02 de dezembro de 2003, que “Autoriza a desafetação



(Cont. ata do dia 12-03-2024 – fls. 4)

de área”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Na realidade é mais uma correção cartorária lá da Escola Joãozinho e Maria. Então eu acho que é importante uma escola que acolheu e acolhe tantas crianças ter oportunidade desse projeto ser aqui aprovado no dia de hoje. Sendo assim, a gente dá legalidade para que a turma fique tranquila em relação à questão de documentação. Eu peço a votação dos nobres vereadores e vereadoras”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Por gentileza, Vereador Samuel Pereira! A leitura do Projeto de Lei nº 727/2023, de autoria do Vereador Diego Fabiano de Oliveira”. **Projeto de Lei nº 727/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Regulamenta o artigo 12 da Lei Federal de nº 8.069/90 (ECA) no município de Uberaba, e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão.** Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “O projeto foi protocolado com um texto de forma abrangente e até eu diria equivocada. No entanto, ele foi corrigido após uma reunião lá na Secretaria Municipal de Saúde envolvendo o nosso gabinete, a Secretaria de Governo e também a equipe jurídica da Secretaria Municipal de Saúde. E foi apresentada uma emenda ao projeto que torna o projeto totalmente constitucional, indo de encontro daquilo que foi desejado por esse parlamentar”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “O que me preocupa em relação a esse projeto, Vereador Cabo Diego, é a questão estrutural. Nós temos algumas estruturas aqui em Uberaba que realizam esses atendimentos. Eu acredito que o senhor já tenha visitado todos estes locais e sabe que as estruturas dos hospitais ou das Unidades de Pronto Atendimento não reúnem condições estruturais para se adequar a essa propositura do senhor. É importante ter esse suporte? Eu não tenho a menor dúvida e não é isso que está sendo discutido aqui nesse momento”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu entendo a indagação do vereador.



(Cont. ata do dia 12-03-2024 – fls. 5)

Nós temos sim o mínimo de estrutura. Cabe ao hospital ou instituição de saúde organizar essa possibilidade de acompanhar. A própria secretária de saúde garantiu que em sendo conforme está na emenda é perfeitamente possível o projeto ser aprovado e ser, inclusive, implementado esse sistema de dois acompanhantes quando necessário e solicitado pelos pais. Eu faço o sobrestamento do projeto até para que a gente possa organizar com relação à emenda. O próprio Vereador Jammal já havia sinalizado no sentido de fazer um parecer em apartado, justamente por concordar com tudo aquilo que foi apresentado por mim a ele. Infelizmente ele está em viagem e não conseguiu chegar a tempo. Então eu peço o sobrestamento do projeto”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Em atendimento a Vereadora Denise Stefani Max, e pela ausência dela hoje no Plenário, solicito o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 12/2023”. **Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 389/2008 que “Institui O Código do Meio Ambiente do Município de Uberaba, versando sobre a proibição da utilização de coleiras que gerem impulsos eletrônicos, e da utilização de cão de guarda, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido da autora do projeto. **Aprovado.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Da mesma forma solicito o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 34/2022, de autoria da Vereadora Denise Stefani Max”. **Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Alterar a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a proibição da utilização de coleiras eletrônicas e cães para fins de guarda ou vigilância, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora do projeto. **Aprovado.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a Secretária Luciene Fachinelli que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 32/2024, de autoria Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 32/2024 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Homologa nomes dos representantes a serem agraciados com a “Homenagem Especial ao Serviço Rotário no Município”, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra a excelentíssima Vereadora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz**



(Cont. ata do dia 12-03-2024 – fls. 6)

**Fachinelli Barbosa** expôs: “Fico feliz por essa deferência, senhor presidente, por fazer parte do Rotary Clube e entender a importância desses nomes que ficarão registrados nos anais dos serviços prestados pelas casas de amizade, rotarys e interacts. Nos apraz muito poder trazer para essa Casa esses nossos homenageados para serem coroados por nós por tanto trabalho que é em retorno à comunidade e sociedade uberabense. Eu solicito aos nobres pares a aprovação desses nomes para serem homologados”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.

**Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Eu até nem gostaria de trazer esse assunto novamente aqui para essa Casa, mas as cobranças são grandes demais. E estou aqui para falar em nome de Costa Teles. Ontem nós recebemos uma comissão de moradores daquela região que solicitou que a gente possa entrar novamente com um novo processo no Ministério Público de Meio Ambiente. Infelizmente Frigorífico Boi Bravo continua naquele local. Nós achamos que aquela localização hoje já não é mais lugar para instalar um frigorífico, que já faz mais de 50 anos que está ali naquele local. E deve ter no mínimo 20 anos que não contribui com IPTU. Nós já fizemos essa cobrança da atual gestão e dos outros ex-prefeitos. Infelizmente continua do mesmo jeito. Nós devemos o mais tardar esta semana ainda adentrarmos mais uma vez no ministério público para provarmos novamente a poluição e odor que realmente hoje acontece ali naquela região”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Nós precisamos falar sobre um tema muito relevante que tem com muita frequência atormentado a nossa sociedade. Eu estou falando aqui de uma violência gratuita e que em muitas oportunidades é defendida descaradamente sobretudo pelos partidos com ideologia à esquerda. Nós temos aqui nesse Parlamento colegas que defendem a ideologia da esquerda. E a esquerda se autointitula como a defensora dos direitos humanos. Se nós fizermos aqui nobres colegas um paralelo entre direitos humanos e justiça social veremos que até para se falar em direitos humanos existe um limite aceitável e dentro daquilo que é legal. Eu não posso dizer que sou defensor dos direitos humanos e fazer uma defesa gratuita de criminosos e de indivíduos que vivem flertando constantemente com a criminalidade. Nós temos que ter responsabilidade quando vamos bater no peito e fazer aqui a defesa de atos que corroboram com a criminalidade. Exemplo disso são as pessoas que defendem a saída temporária que com a permissão de Deus e apoio de todos os parlamentares será extinta do ordenamento jurídico brasileiro”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Um ano atrás eu estive lá no campo de futebol do bairro Chica Ferreira pedindo para que naquele campo, aonde tenho um projeto social, a FUNEL autorizasse o “Projeto Bom de Bola, Bom na Escola”. E eu me propus cuidar daquele



(Cont. ata do dia 12-03-2024 – fls. 7)

campo na poda do gramado, alambrado, dar lanche para as crianças e dar café da manhã para as crianças, porque é isso que o projeto está fazendo aqui na cidade de Uberaba. Além de acompanhar as crianças na nota lá na sua escola e também com os cuidados médicos e psicológicos. Eu falei que aquele local onde estava sendo investido dinheiro público não estava sendo investido da forma correta. E eu vou mostrar a desgraça que está aquele campo de futebol um ano depois de ser inaugurado. Eu avisei o governo sobre a empresa que estava fazendo aquela obra e aí está agora o resultado para todo mundo ver. E aí quando eu vou lá pedir para colocar o projeto social sabe o que me disseram? A chave foi entregue para um vereador. Então eu não posso fazer um projeto social dentro do bairro aonde tenho o meu reduto, a igreja e fiz compromisso. Eu tenho que pegar ônibus para colocar os meninos em outro bairro porque no meu bairro um vereador fez um conchavo na FUNEL. Hoje nem se eu quiser não tem como colocar projeto e cuidar de criança aí dentro. Já é de outro vereador. Agora vereador também tem campo de futebol. O campo não é do município? É por isso que a gente precisa rever esses conceitos. Eu agora solicito o governo municipal que mande para mim quanto foi investido aí de recurso público. E eu quero saber o nome da empresa também que fez essa boca de porco. Isso os moradores em volta é que estão cobrando. A chave está na mão de vereador lá. Eu só não vou falar o nome por questão ética. E mais uma vez protesto aqui essa atitude”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Na explicação pessoal que eu vou fazer é para solicitar os documentos que ainda está faltante. Eu recebi do secretário de governo algumas documentações que foram solicitadas e ainda não foram entregues. Eu até entendo da dificuldade porque as empresas que tem que repassar, mas já tive a informação que já foi cobrada”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 13 de março de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem  
Vereadora

Almir Pereira da Silva  
Vereador



(Cont. ata do dia 12-03-2024 – fls. 8)

Anderson Donizeti de Souza  
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério  
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi  
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira  
Vereador

Denise de Stefani Max  
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador

Elias Divino da Silva  
Vereador

Eloisio José dos Santos  
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas  
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos  
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva  
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa  
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal  
Vereador

Paulo César Soares  
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga  
Vereadora

Samuel Pereira  
Vereador - 1º Secretário



(Cont. ata do dia 12-03-2024 – fls. 9)

Tulio Micheli Silva  
Vereador

Varciel Borges  
Vereador

Wander Araújo de Freitas  
Vereador - 1º Vice-Presidente

